

II.6.3.11 Caracterização da Pesca Industrial

Solicitação/Questionamento 52: Fora informado no documento que as frotas de pesca industrial atuantes na região são provenientes sobretudo dos estados do Pará, Ceará e Piauí. Apesar de não terem sido identificadas frotas industriais no Amapá, foi constatado o uso de estruturas de apoio em Oiapoque e principalmente em Calçoene.

As modalidades de pesca identificadas são: arrasto de fundo duplo ou simples; arrasto de parelha; espinhel vertical e covos; rede de emalhe; manzuá; espinhel horizontal e linha de mão; e espinhel com potes.

Entre estas, destaca-se modalidade de espinhel horizontal e linha de mão pela possível interação com empreendimentos da indústria de petróleo e gás, como indicado no quadro “II.6.3.11. 2 – Descrição das áreas de pesca e sazonalidade das frotas pesqueiras industriais de acordo com a modalidade de pesca, bem como as zonas de conflito com outras atividades”, onde se afirma que há “grande probabilidade de frequentar a Zona de Segurança da unidade de perfuração, sendo este um comportamento já observado em outros projetos de perfuração desenvolvidos na região, (conforme ‘Figura II.5.6 – Monitoramento da zona de segurança realizados na margem equatorial’)”. Informa-se que há uma incongruência na citada figura, pois os dados apresentados nos gráficos não condizem com o descrito nas etiquetas dos blocos, não sendo possível sua adequada compreensão.

Resposta: A Figura “*Monitoramento da zona de segurança realizados na margem equatorial*” foi revisada e é rerepresentada à seguir:

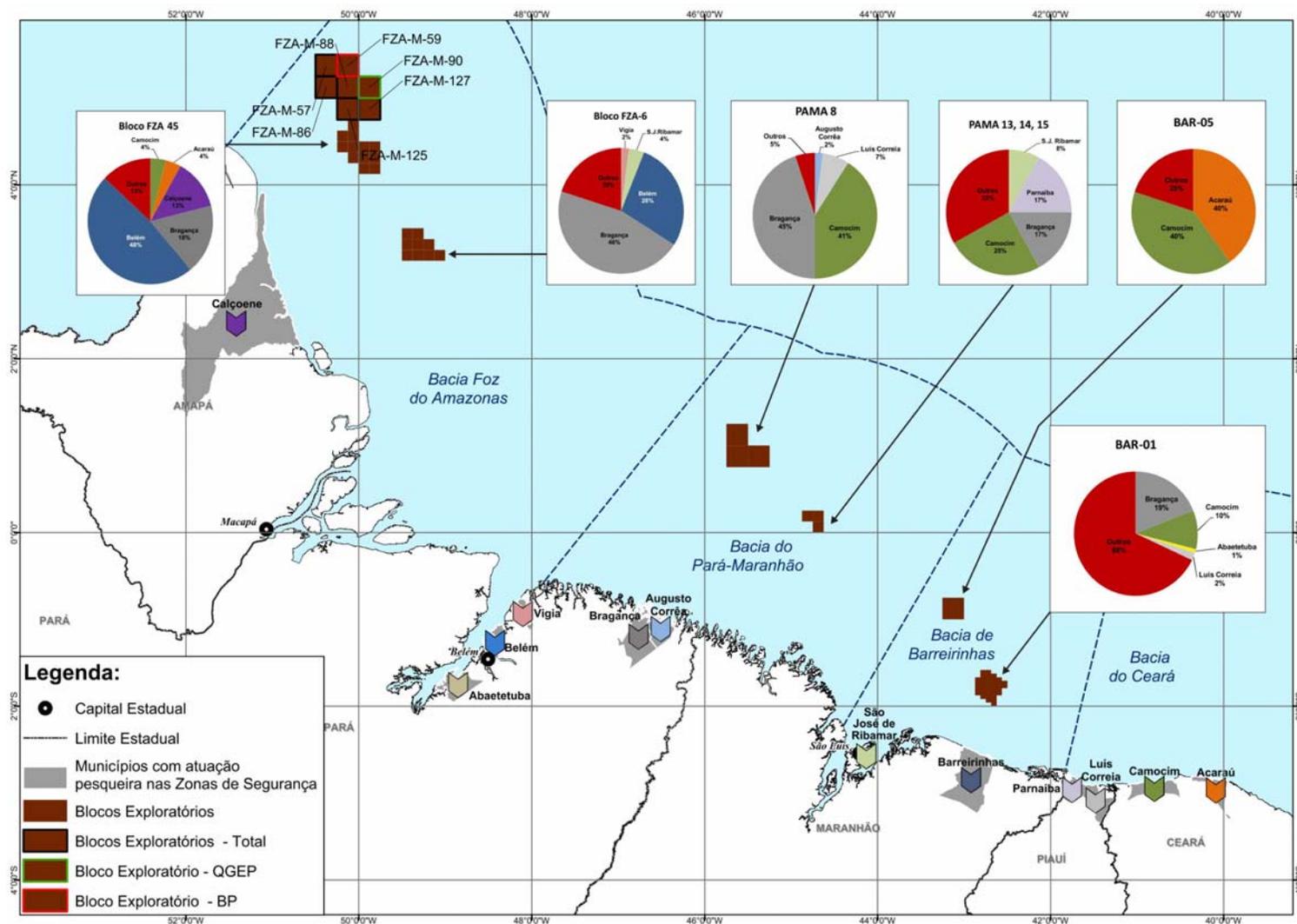


FIGURA II.6.3.11.8 – Monitoramento da zona de segurança realizados na margem equatorial.

Fonte: FUGRO/AECOM, 2006; CGG/NAV, 2008; PETROBRAS/AECOM, 2009; PETROBRAS/AECOM, 2011; e PETROBRAS/AECOM, 2012.

Solicitação/Questionamento 53: Esta modalidade de pesca foi caracterizada da seguinte forma: “no Pará a pesca com linha de mão é realizada com a utilização de botes, denominados localmente por piolhos. Estes botes, com comprimento de 3 metros, são rebocados até o alto mar por uma embarcação de grande porte e ao chegar ao pesqueiro são desembarcadas com um pescador em cada. Na embarcação maior permanecem outros pescadores que pescam do convés” (II.6.3.11-16/35).

Deste modo, apesar de a atividade pesqueira ser caracterizada como industrial e a embarcação principal ser equipada com aparelhos de navegação e comunicação, verifica-se uma condição de possível vulnerabilidade dos pescadores em uma situação de emergência, especialmente nesta modalidade de pescaria. Visto ainda a alta probabilidade destas embarcações atuarem na Zona de Segurança das unidades de perfuração, solicita-se uma consideração acerca da relevância de inclusão dos principais portos e empresas de onde provêm estas frotas no Projeto de Comunicação Social, com um material específico, alertando dos riscos que a prática representa para os próprios pescadores, além de sua inconformidade legal.

Resposta: Este tipo de pescaria foi identificada em campo (trabalho de campo AECOM em 2013), especificamente nos municípios de Bragança/PA, Augusto Corrêa/PA, Vigia/PA e Belém/PA, sendo uma atividade vinculada exclusivamente as frotas industriais de linha de mão destes municípios. Cabe ressaltar que os Piolhos mencionados neste questionamento são botes de madeira de 3 metros. Por suas características, estes tendem a não se afastarem das embarcações principais. Considerando a alta exposição de um pescador em um bote de três metros em alto mar, deve-se levar em consideração a ponderação do Parecer 687/15 e propor medidas para minimizar os riscos das operações em mar, objetivo central de qualquer operação de P&G na Zona Econômica Exclusiva brasileira.

Contudo, cabe ao Projeto de Comunicação Social, apresentado no Estudo de Impacto Ambiental de cada operadora, definir a forma que esta delicada questão será abordada em cada um dos municípios supracitados. Ressalta-se que uma das ações do PCS é o envio de correio eletrônico para os atores sociais identificados na Área de Estudo, incluindo os representantes da pesca industrial, através do qual serão divulgadas a realização de reuniões e audiências públicas e informações sobre a atividade que constarão nos boletins informativos impressos, porém adaptados para envio em formato eletrônico.

Solicitação/Questionamento 54: As figuras II.6.3.11.11 e 14 apresentam interessantes especializações referentes à atuação das frotas de pesca industrial na região, mas sua compreensão é muito limitada devido à escala e resolução utilizada, tornando a legenda ilegível.

Resposta: As figuras foram obtidas de publicações do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA, 2010; 2012) e não são disponíveis em formato editável. Entretanto, reconhecendo a pertinência da solicitação e a importância das informações expostas, as Figuras II.6.3.11.11 e 14 foram adaptadas na medida do possível e ampliadas, favorecendo a leitura de suas legendas explicativas.

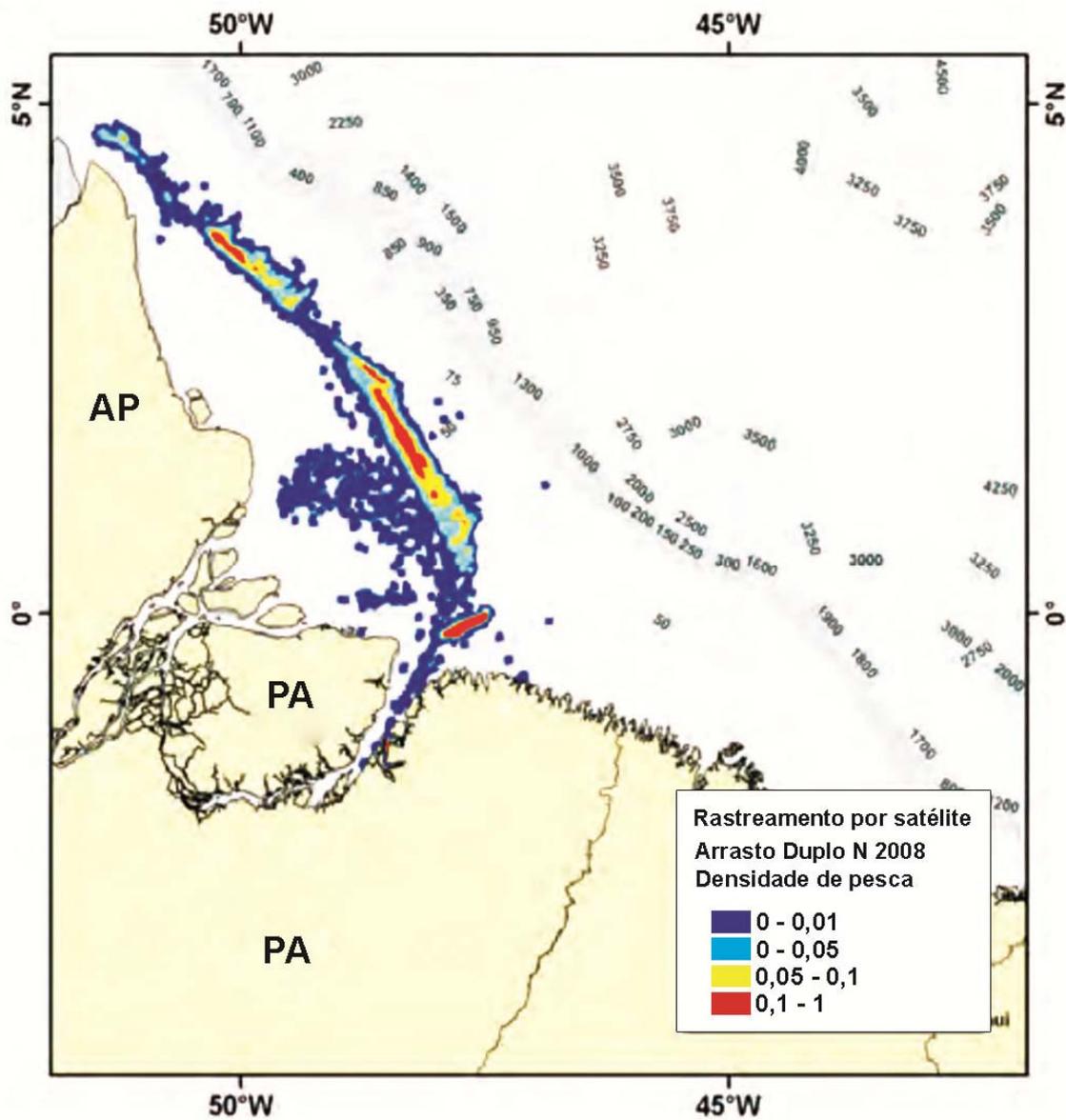


FIGURA REAPRESENTADA II.6.3.11.11 – Área de atuação da frota industrial que opera na modalidade de arrasto duplo ou simples direcionado à captura de camarão-rosa no litoral norte do Brasil, ano de 2008.

Fonte: Adaptado de MPA (2010).

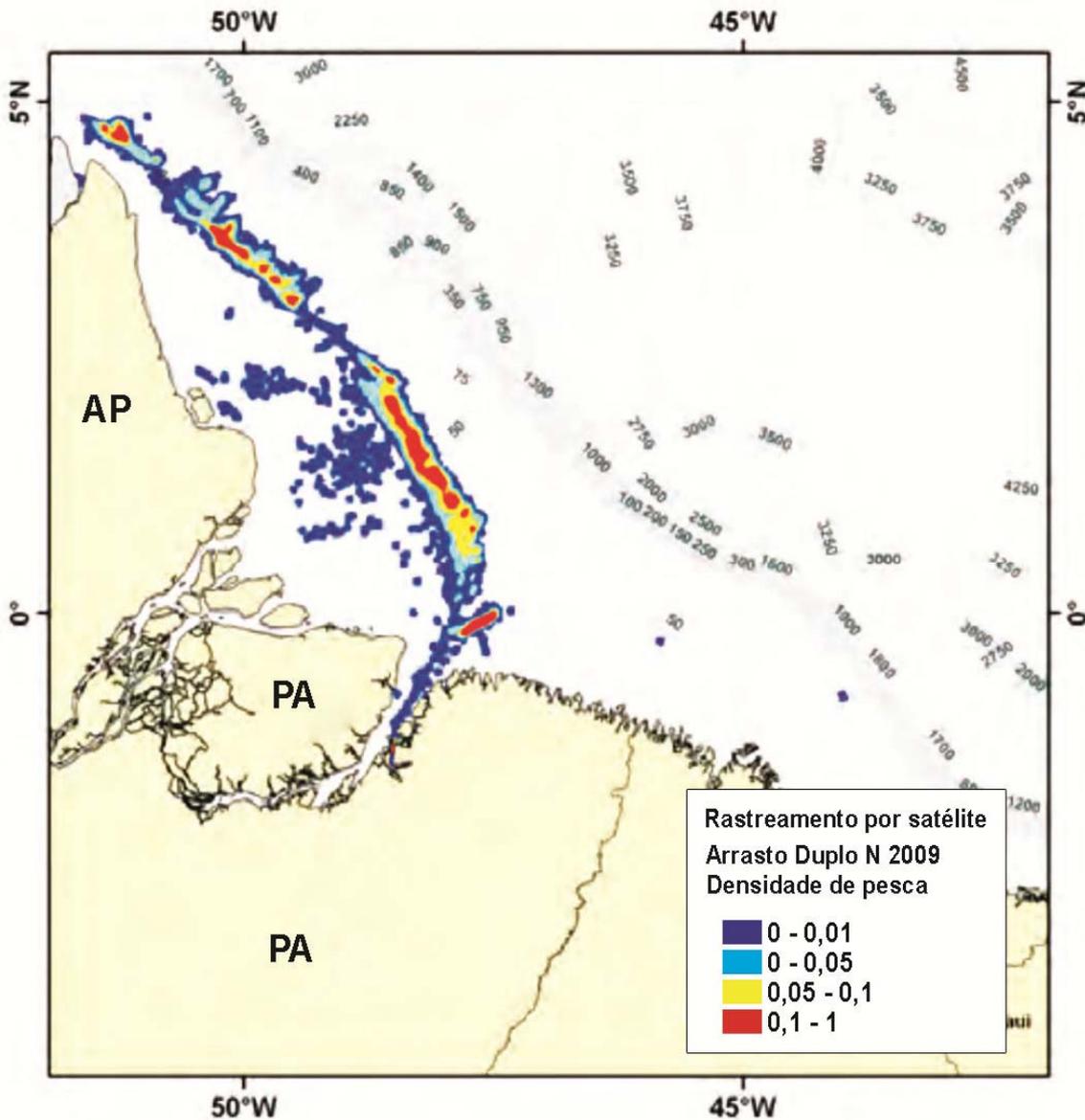


FIGURA REAPRESENTADA II.6.3.11.11 – Área de atuação da frota industrial que opera na modalidade de arrasto duplo ou simples direcionado à captura de camarão-rosa no litoral norte do Brasil, ano de 2009.

Fonte: Adaptado de MPA (2010).

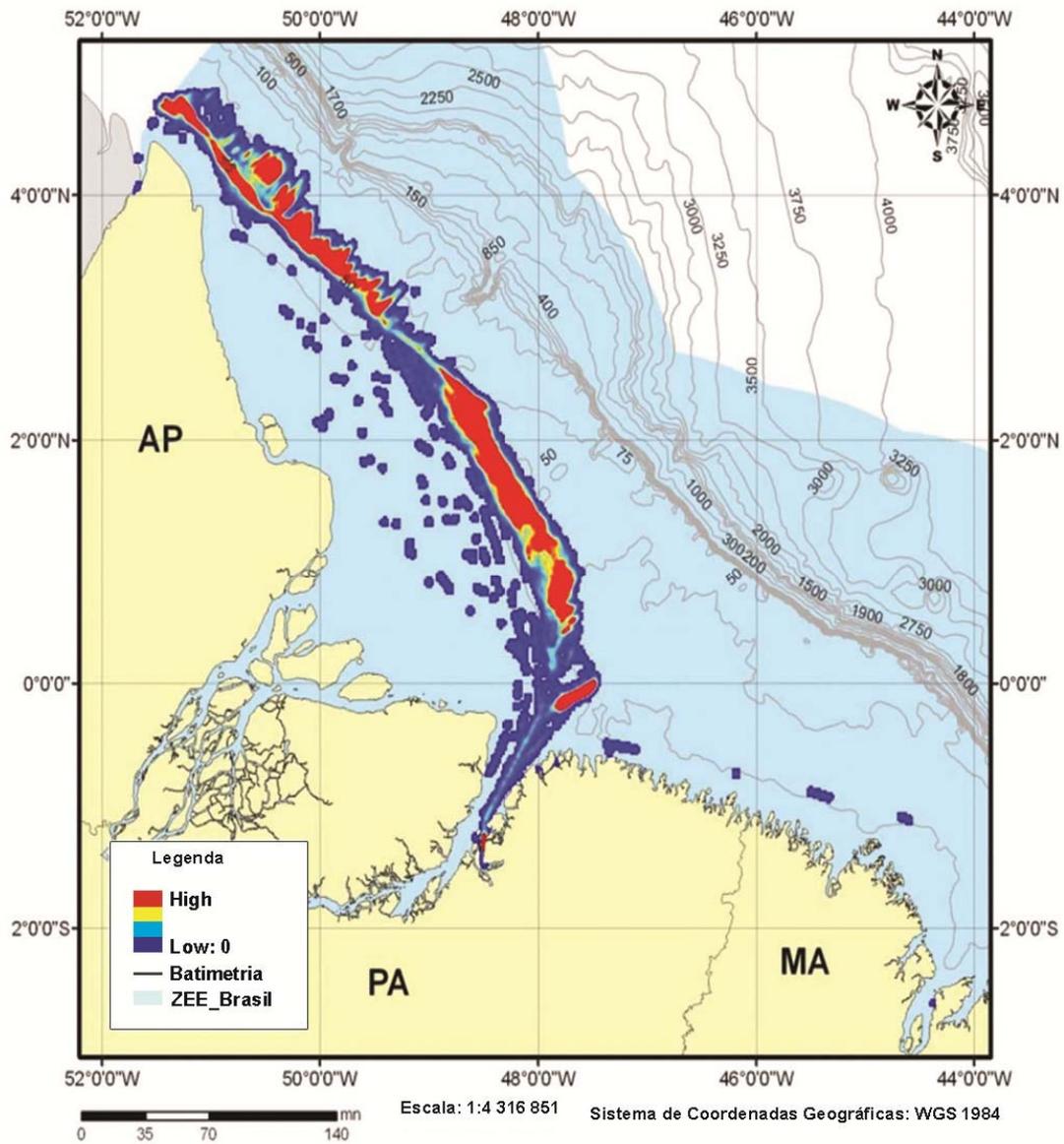


FIGURA REAPRESENTADA II.6.3.11.11 – Área de atuação da frota industrial que opera na modalidade de arrasto duplo ou simples direcionado à captura de camarão-rosa no litoral norte do Brasil, ano de 2010.

Fonte: Adaptado de MPA (2012).

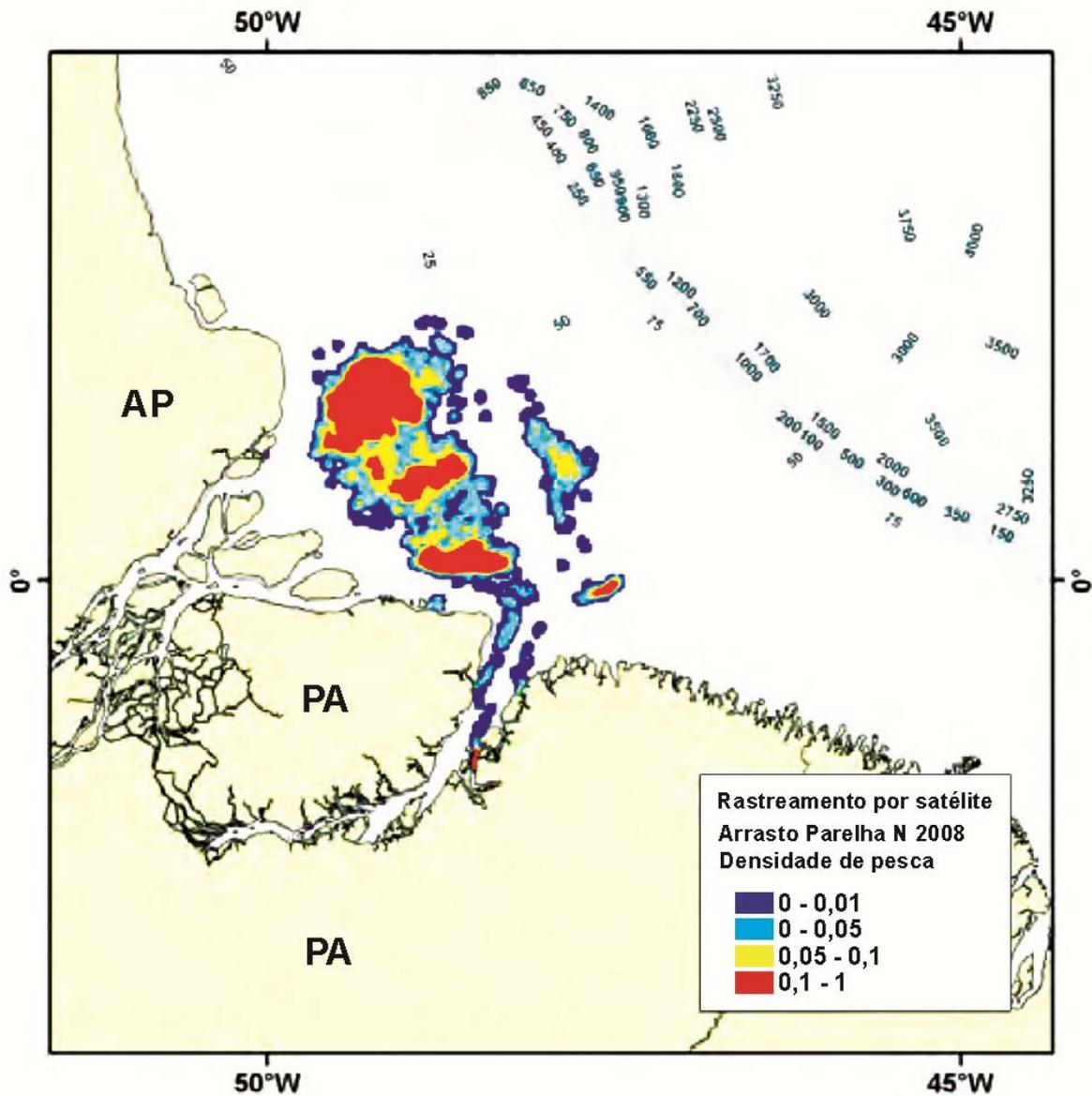


FIGURA REAPRESENTADA II.6.3.11.14 - Área de atuação da frota industrial que opera na modalidade de arrasto de fundo de parelha direcionado à captura de piramutaba no litoral norte do Brasil, ano de 2008.

Fonte: Adaptado de MPA (2010).

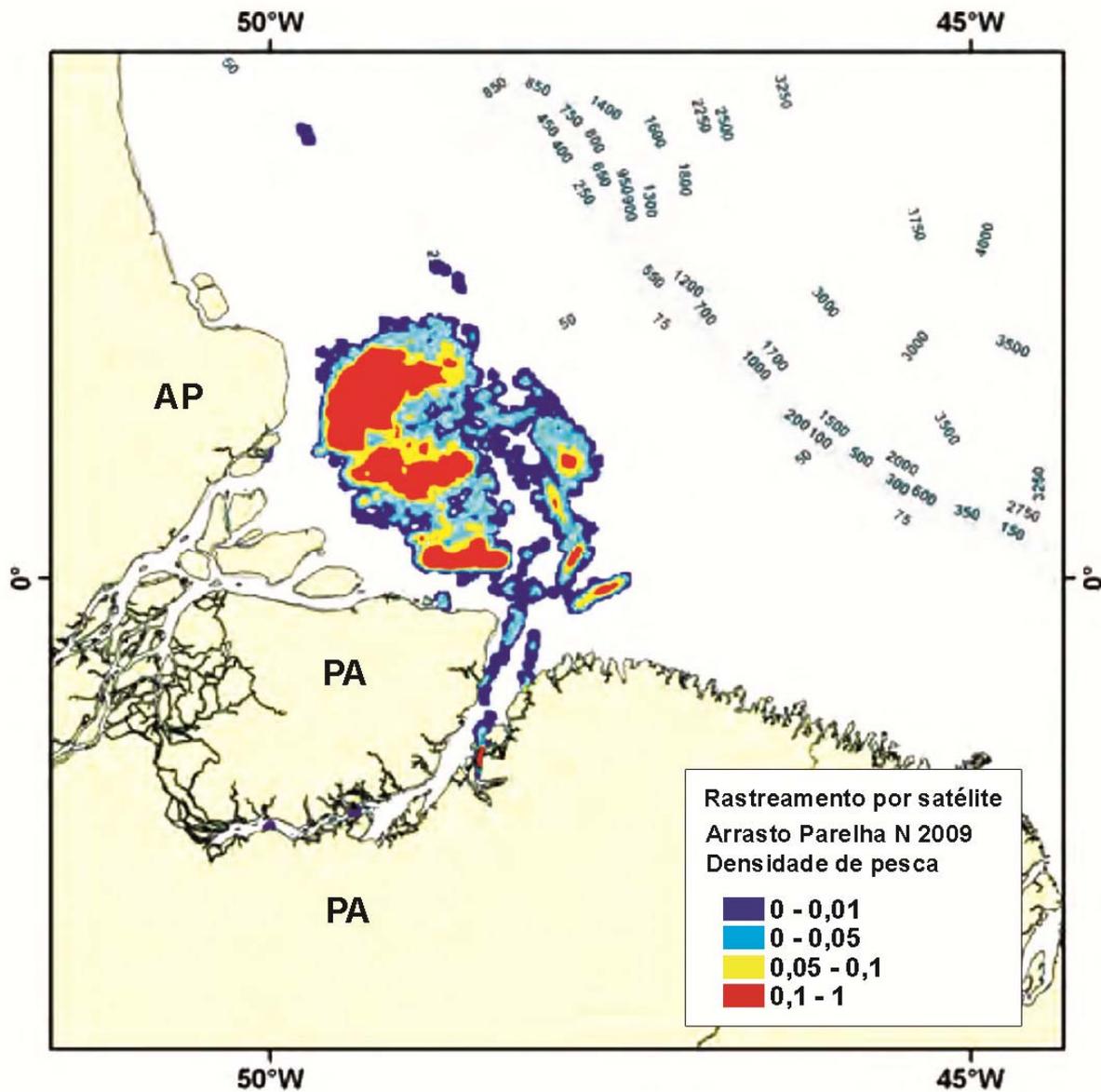


FIGURA REAPRESENTADA II.6.3.11.14 - Área de atuação da frota industrial que opera na modalidade de arrasto de fundo de parelha direcionado à captura de piramutaba no litoral norte do Brasil, ano de 2008.

Fonte: Adaptado de MPA (2010).

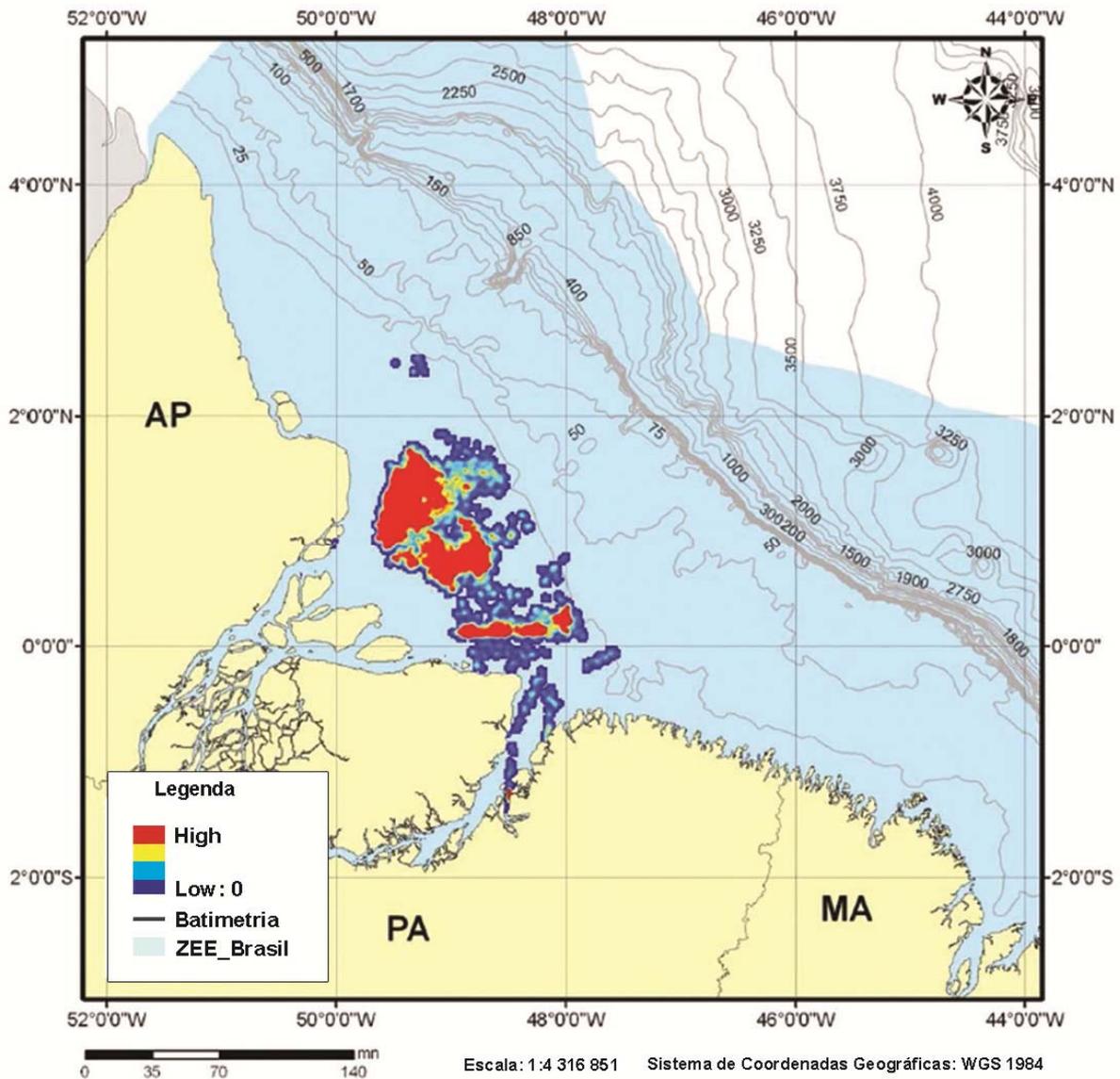


FIGURA REAPRESENTADA II.6.3.11.14 - Área de atuação da frota industrial que opera na modalidade de arrasto de fundo de parelha direcionado à captura de piramutaba no litoral norte do Brasil, ano de 2008.

Fonte: Adaptado de MPA (2012).

Solicitação/Questionamento 55: Ressalta-se ainda que não foi apresentada a representação espacial impressa e digital referente às modalidades de arrasto simples, duplo e de parelha. Além disso, os arquivos digitais das demais modalidades não apresentam a espécie alvo da pescaria. Solicita-se as devidas complementações.

Resposta: À seguir são apresentados os Mapas II.6.3.11.1 e II.6.3.11.2, ilustrando, respectivamente, as áreas de pesca industrial da frota de arrasto simples e duplo e de parelha no litoral norte do Brasil. Estes mapas foram elaborados com base em dados secundários e na espacialização da atuação de sua frota rastreada pelo Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite - PREPS.

Acrescenta-se que os arquivos digitais (tabelas de atributos) dos Mapas das demais modalidades apresentadas no diagnóstico (emalhe, manzuá e espinhel) foram revisados e reapresentados incluindo a espécie alvo da pescaria.

Referências Bibliográficas

MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura. **Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura Brasil 2008-2009**. Brasília: MPA, 2010. 99.

MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura. **Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura Brasil 2010**. Brasília: MPA, 2012. 128.

MAPA II.6.3.11.1

Área de atuação da frota de arrasto simples e duplo no litoral norte do Brasil

MAPA II.6.3.11.2

Área de atuação da frota de arrasto de parelha no litoral norte do Brasil